



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 038/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à Vereadora, Sra. OZYVANIA KARLA MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob o número 055.xxx.xxx-31, ½ diária para o dia 07/04/2025 e ½ diária para o dia 08/04/2025, para deslocamento à cidade de João Câmara/RN objetivando a participação de evento Assembleia e você, 14ª Edição, que ocorrerá nos dias 07/04/2025 e 08/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 04 de abril de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara